

Portaria nº 583, de 03 de janeiro de 2023

“Exonera Assessor Jurídico”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o **Dr. Leandro Franco Campos**, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente